



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI-UFVJM
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS-COPESE
SELEÇÃO SERIADA – SASI
PRIMEIRA ETAPA - Triênio 2011/2013
SEGUNDA ETAPA - Triênio 2010/2012
EDITAL N.º 07/2011 – RETIFICAÇÃO - COPESE/UFVJM

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM – faz saber aos interessados que foi prorrogado o período de inscrição para a Seleção Seriada – SASI-2011 para até o dia 21 de setembro de 2011.

Assim, onde se lê:

- 2.7. A inscrição/renovação poderá ser feita:
- 2.7.1. pela Internet, a partir do dia 08 de agosto até as 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 15 de setembro de 2011, devendo o candidato:
- * acessar a página <http://www.ufvm.edu.br> e preencher a ficha de inscrição, conforme instruções especificadas
 - * ter em mãos o CPF e o Documento de Identidade (RG), garantindo a transcrição correta dos dados para a ficha de inscrição.
 - * aguardar a emissão do boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição, cujo valor é de R\$ 60,00 (sessenta reais) para a 1ª ou 2ª etapa, e de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para o candidato que optar por fazer a 1ª e 2ª etapas juntas;
 - * providenciar a impressão, em impressora laser ou jato de tinta, e efetuar o pagamento até a data de vencimento indicada no próprio boleto.

Leia-se:

- 2.7. A inscrição/renovação poderá ser feita:
- 2.7.1. pela Internet, a partir do dia 08 de agosto até as 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 21 de setembro de 2011, devendo o candidato:
- * acessar a página <http://www.ufvm.edu.br> e preencher a ficha de inscrição, conforme instruções especificadas
 - * ter em mãos o CPF e o Documento de Identidade (RG), garantindo a transcrição correta dos dados para a ficha de inscrição.
 - * aguardar a emissão do boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição, cujo valor é de R\$ 60,00 (sessenta reais) para a 1ª ou 2ª etapa, e de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para o candidato que optar por fazer a 1ª e 2ª etapas juntas;
 - * providenciar a impressão, em impressora laser ou jato de tinta, e efetuar o pagamento até a data de vencimento indicada no próprio boleto.

Diamantina, 15 de setembro de 2011.

Profª. Drª. Ione Andriani Costa
Coordenadora da COPESE / UFVJM

Prof. Dr. Valter Andrade de Carvalho Junior
Pró-Reitor de Graduação / UFVJM